Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 13/03/2014
Horas: 15h 30 min
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Sérgio Alves Bento
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Pedido de Providência Nº 071/2014

Senhor Presidente:

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, para que seja feito um estudo junto a Secretaria Municipal de Segurança para que nas Praças da Bandeira e Praça Julio de Castilhos seja recolocado estacionamento para veículos, de Erechim-RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação prende-se ao fato que nossa cidade carece de vagas de estacionamento, especialmente na área central. Sendo de suma importância preservarmos o Plano Diretor de nossa cidade, que estabeleceu as diretrizes do nosso sistema de trânsito, não sendo possível suprimir tantas vagas de estacionamento em plena área central de nossa estimada Erechim.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2014.

Luiz de Brito
Vereador da Bancada do PSD